



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Arinos relativas ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b” do inciso XXX do art. 71 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arinos relativas ao exercício de 2020, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo n.º 1104206.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 10 de novembro de 2022.


Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente


Vereador DÃO SANTANA
1º Secretário

